

## EDITAL

— A Portos dos Açores, S.A. (doravante designada abreviadamente PA), no uso de competências próprias, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea h), dos seus Estatutos, na versão de 21 de outubro de 2019, vem, em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 5, alínea c), do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo das suas instalações, publicitar que foi apresentado junto dos serviços da autoridade portuária um requerimento para emissão de **título de utilização privativa (Licença)** de espaço do domínio público hidrico integrado em área de jurisdição própria, designadamente o espaço identificado como **CLH-02**, sito terraplenos na zona de exploração do Porto da Calheta, na ilha de São Jorge, perfazendo uma área total de **24 m<sup>2</sup>**, destinado à exploração de um serviço de esplanada de apoio a bar. -----

— Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela dominial têm a possibilidade de, no **prazo de 30 dias úteis**, requererem para si, junto dos serviços da PA, a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, nos termos das disposições pertinentes do citado Decreto-Lei n.º 226-A/2007. -----

— Mais se informa que, na atribuição da licença de uso privativo referida supra, o requerente goza do direito de preferência, conforme prevê o n.º 6, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. -----

— Os interessados podem entretanto visitar o espaço em causa, devendo para o efeito contactar os serviços locais da PA, através do Coordenador do Departamento de Operações da ilha de São Jorge, Filipe Silveira, pelo telefone n.º **295 412 047**, e podem manifestar o seu interesse na mesma utilização por correio, para a sede da **Portos dos Açores, S.A., Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral n.º 7, 9900-062 Horta**, ou entregar requerimento diretamente nos serviços de expediente desta empresa pública, na mesma morada, podendo também remetê-lo por correio eletrónico, para o endereço: [geral@portosdosacores.pt](mailto:geral@portosdosacores.pt). -----

Ponta Delgada, 12/12/2024.

A Presidente do Conselho de Administração



Sancha Madalena Castanheira de Oliveira Costa Santos

Afixado em 12 /12/2024

Nota: Quem arrancar, destruir, danificar, alterar ou, por qualquer forma, impedir que se conheça edital afixado por funcionário competente, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, nos termos do art.º 357.º do Código Penal